



PORTARIA Nº 917/2023-GAB/PREF

DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 904/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO o art. 57 da Lei nº 355/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** os efeitos da portaria de nº 904/2023 de 28 de abril de 2023 da qual concedeu gratificação a servidora Srª **IVONETE DO CARMO LUZ**, da qual concedeu gratificação.

Art. 2º Torna -se sem efeito a partir do dia 16/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal